

**ERRATA DO AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO**

**ERRATA DO AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021 - REGISTRO DE PREÇOS.** O Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto, que teve como objeto Registro de preços visando eventual contratação de pessoa (s) jurídica(s) para fornecimento de materiais elétrico em geral para atender as necessidades no que tange a manutenção no sistema de eletricidade das unidades administrativa e operacional do Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Saiu como vencedor da licitação, a empresa: **CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI**, CNPJ nº 03.341.917/0001-48, com sede na Quadra 42, Lote 78, Vila Ildemar, CEP. 65.930-000 Açailândia/MA, **ONDE SE LER:** vencedora dos itens: 1,2,3,4,7,8,9,10,11,13,22,26,32,33,40,41,42,43,47,48,49,50,51,52,53,67,86,87,88,89,90, 91,121,122,123,124,150,154,155,156,157,158,170,171,172,173,174,175,176,177,178,179,180,181,182,183,184,185,186,187,188,189,190,191,192,193,194,195,205, pelo valor total registrado de R\$: 127.611,85 (Cento e vinte e sete seiscientos e onze reais oitenta e cinco centavos), **LEIA-SE:** vencedora dos itens 1,2,3,4,7,8,9,10,11,13,22,25,26,1,32,33,40,41,42,43,47,48,49,50,51,52,53,67,86,87,88,89,90,91,121,122,123,124,150,154,155,156,157,158,170,171,172,173,174,175,176,177,178,179,180,181,182,183,190,191,192,193,194,195,205, pelo valor total registrado de R\$: 178.841,60 (Cento e setenta e oito mil oitocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos); a empresa: **BELALUZ COMERCIO E ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ: 20.444.891/0001-82, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 1709, centro, CEP. 65.930-000, Imperatriz/MA, vencedora dos itens: 12,17,18,19,23,24,26,34,54,55,56,57,58,59,60,61,62,63,64,65,66,97,98,99,100,101,102,128,129,130,131,132,133,151,160,161,206,207,208, pelo valor total registrado de R\$: 353.092,08 (Trezentos e cinquenta e três mil noventa e dois reais e oito centavos); a empresa: **C R DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP**, CNPJ: 17.043.520/0001-84, com sede na Avenida Bernardo Sayão, 1750, centro, CEP. 65.930-000 Açailândia/MA, **ONDE SE LER:** vencedora dos itens: 5,6,14,15,16,20,21,24,1,27,28,29,30,31,35,36,37,38,39,44,45,46,68,69,70,71,72,73,74,75,76, 77,78,79,80,81,82,83,84,85,92,93,94,95,96,103,104,105,106,107,108,109,110,111,126,127,133,134,135,136,137,138,139,140,141,142,143,144,145,147,148,149,152,153,159,162,163,164,165,166,167,168,169,196,197,198,199,200,201,202,203,204,209, pelo valor total registrado R\$: 206.859,45 (Duzentos e seis mil oitocentos e cinquenta e nove reais quarenta e cinco centavos). **LEIA-SE:** vencedora dos itens: 5,6,14,15,16,20,21,24,1,27,28,29,30,31,35,36,37,38,39,44,45,46,68,69,70,71,72,73,74,75,76, 77,78,79,80,81,82,83,84,85,92,93,94,95,96,103,104,105,106,107,108,109,110,111,112,113,14,115,116,117,118,119,120,125,126,127,134,135,136,137,138,139,140,141,142,143,144,145,147,148,149,152,153,159,162,163,164,165,166,167,168,169,184,185,186,187,188,189,196,197,198,199,200,201,202,203,204,209, pelo valor total registrado R\$: 222.731,75 (Duzentos e vinte e dois mil setecentos trinta e um reais e setenta e cinco centavos);

Considerando que o critério de julgamento determinado foi o de Menor Preço por item. O pregoeiro informa ainda, que os autos do processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data dessa publicação, nos dias úteis no horário de expediente do Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto. Açailândia/MA, 01 de março de 2021. Francisco Alves Prudêncio. Pregoeiro.

---

Francisco Alves Prudêncio  
Pregoeiro  
Port. nº 010/2021-SAAE



# DIÁRIO OFICIAL

## Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

**PODER EXECUTIVO**

ANO VII, Nº 1217, AÇAILÂNDIA, MA, TERÇA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2021 EDIÇÃO DE HOJE: 26 PÁGINAS

### SUMÁRIO

<b>PODER EXECUTIVO</b>	
<b>COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO</b>	
<b>AVISO DE ERRATA</b>	
ERRATA DE EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020.0110.2. ....	1
<b>EXTRATO DE CONTRATO</b>	
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.0203.6 .....	1
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.0302.1 .....	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.0302.2 .....	2
<b>EXTRATO DE TERMO ADITIVO</b>	
EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/TP/007/2020. ....	2
<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	
<b>PORTARIAS</b>	
PORTARIA Nº 373/2021 – GAB .....	2
<b>SAAE</b>	
<b>PREGÃO PRESENCIAL</b>	
ERRATA DO AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO ...	3
TERMO DE ADJUDICAÇÃO .....	4
TERMO DE ADJUDICAÇÃO .....	9
TERMO DE ADJUDICAÇÃO .....	17
TERMO DE ADJUDICAÇÃO .....	21
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>OUTRAS PUBLICAÇÕES</b>	
RECOMENDAÇÃO Nº001/21 .....	23
RECOMENDAÇÃO Nº002/21 .....	24

EIRELI, inscrita no CNPJ nº 04.022.585/0001-00, publicado no Diário Oficial do Município na edição nº 1186-A do dia 14/01/2021 página 05, Poder Executivo; ONDE SE LÊ: Açailândia - MA, em 23 de outubro de 2020. LEIA SE: Açailândia - MA, em 23 de dezembro de 2020. Ficam ratificadas todas as demais informações constantes no extrato do contrato; não alteradas por esta errata. Secretaria Municipal de Educação do Município de Açailândia, Estado do Maranhão, 02 de março de 2021. Karla Janys Lima Nascimento - Secretária Municipal de Educação

### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.0203.6

PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretária Municipal de Assistência Social e a empresa ANCHIETA EMPREENDIMENTOS EIRELI. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de pneus, câmaras de ar e serviços de alinhamento e balanceamento.. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 040/2020. VALOR TOTAL: R\$ 5.567,00 (cinco mil e quinhentos e sessenta e sete reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2021 a contar da data de sua assinatura: 1 de março de 2021. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.243.0026.2-033 – Manutenção das Atividades do COMUCAA, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 1001 – Recursos Ordinários – Recursos do Exercício corrente, VALOR: R\$ 2.030,00 (dois mil e trinta reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.243.0026.2-032 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar – CONTUA, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 1001 – Recursos Ordinários – Recursos do Exercício corrente, VALOR: R\$ 2.894,16 (dois mil e oitocentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0028.2-180 – Operacionalização do Programa Bolsa Família - IGDBF, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 1311 – Transferências de Recursos do fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) – Recursos do Exercício Corrente, VALOR: R\$ 642,84 (seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), SIGNATÁRIOS: Patrícia Andrea Giroto Rodrigues, pela Contratante, DANYELLA GOMES DE SOUZA - ANCHIETA

### PODER EXECUTIVO

### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE ERRATA

ERRATA DE EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020.0110.2.

ERRATA DE EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020.0110.2.

Retifica-se o Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 2020.0110.2, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Açailândia, firmado com a empresa MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS

**Art. 1º.** Fica instituída, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, Força Tarefa no âmbito de todo Município de Açailândia, para funcionar com o fim específico de auxiliar de forma urgente toda a população atingida pelas fortes chuvas que caíram sobre o município de Açailândia nos últimos dias.

**Art. 2º.** A Força Tarefa será composta por representantes das seguintes secretarias: a) 3 (três) representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo; b) 6 (seis) representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; c) 4 (quatro) representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social; e d) 5 (cinco) representantes da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 3º.** Incumbirá a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através da COMDEC – Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, a elaboração do plano de trabalho, realização de ações urgentes com fins específicos para assistência imediata para toda população atingida, podendo requisitar auxílio de servidores de outras secretarias.

**Parágrafo Único** A Força Tarefa será Coordenada pelo Coordenador Municipal de Defesa Civil em conjunto com os membros que compõe a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

**Art. 4º.** Competirá a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo o auxílio logístico para a Força Tarefa, podendo empregar toda a estrutura do Município, seja através de equipamentos e máquinas pesadas para fins de desobstrução e limpeza de vias, de profissionais técnicos para auxiliar a equipe de Força Tarefa, utilização de bens para transporte de pessoas ou remoção de bens.

**Art. 5º.** Competirá a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o levantamento de pessoas em situação de risco por conta das intempéries temporais, bem como adotar providências necessárias para proteção da vida e salvaguarda de bens.

**Art. 6º.** Competirá a Secretaria Municipal de Assistência Social o auxílio social aos atingidos pelas chuvas no âmbito municipal, podendo, mediante comprovação de estrita necessidade, a análise e possível concessão para a população atingida dos seguintes benefícios: a) de aluguel social; b) doação ou cessão temporária de bens, tais como para fins de higiene pessoal e colchões; c) Doação de alimentos, conforme necessidade da pessoa atingida, além de outros auxílios previstos na legislação.

**Art. 7º.** Competirá a Secretaria Municipal de Saúde, prestar, eventual auxílio na área da saúde, a toda população afetada.

**Art. 8º.** Ao final dos trabalhos da presente Força Tarefa, a Coordenação apresentará relatório contendo informações sobre todas as atividades realizadas pela mencionada Força Tarefa, os objetivos alcançados e as medidas de melhorias que se visualizam necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito de Açailândia, município do Estado do Maranhão, aos 02 (dois) dias do mês de março**

do ano 2021 (dois mil e vinte e um).

**ALUÍSIO SILVA SOUSA**  
Prefeito

**SAAE**

**PREGÃO PRESENCIAL**

**ERRATA DO AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO**

**ERRATA DO AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021 – REGISTRO DE PREÇOS.** O Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto, que teve como objeto Registro de preços visando eventual contratação de pessoa (s) jurídica(s) para fornecimento de materiais elétrico em geral para atender as necessidades no que tange a manutenção no sistema de eletricidade das unidades administrativa e operacional do Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Saiu como vencedor da licitação, a empresa: CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ nº 03.341.917/0001-48, com sede na Quadra 42, Lote 78, Vila Ildemar, CEP: 65.930-000 Açailândia/MA, **ONDE SE LER:** vencedora dos itens: 1,2,3,4,7,8,9,10,11,13,22,26,32,33,40,41,42,43,47,48,49,50,51,52,53,67,86,87,88,89,90,91,121,122,123,124,150,154,155,156,157,158,170,171,172,173,174,175,176,177,178,179,180,181,182,183,184,185,186,187,188,189,190,191,192,193,194,195,205, pelo valor total registrado de R\$: 127.611,85 (Cento e vinte e sete seiscentos e onze reais oitenta e cinco centavos), **LEIA-SE:** vencedora dos itens 1,2,3,4,7,8,9,10,11,13,22,25,26,1,32,33,40,41,42,43,47,48,49,50,51,52,53,67,86,87,88,89,90,91,121,122,123,124,150,154,155,156,157,158,170,171,172,173,174,175,176,177,178,179,180,181,182,183,190,191,192,193,194,195,205, pelo valor total registrado de R\$: 178.841,60 (Cento e setenta e oito mil oitocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos); a empresa: BELALUZ COMERCIO E ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 20.444.891/0001-82, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 1709, centro, CEP. 65.930-000, Imperatriz/MA, vencedora dos itens: 12,17,18,19,23,24,26,34,54,55,56,57,58,59,60,61,62,63,64,65,66,97,98,99,100,101,102,128,129,130,131,132,133,151,160,161,206,207,208, pelo valor total registrado de R\$: 353.092,08 (Trezentos e cinquenta e três mil noventa e dois reais e oito centavos); a empresa: C R DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP, CNPJ: 17.043.520/0001-84, com sede na Avenida Bernardo Sayão, 1750, centro, CEP. 65.930-000 Açailândia/MA, **ONDE SE LER:** vencedora dos itens: 5,6,14,15,16,20,21,24,1,27,28,29,30,31,35,36,37,38,39,44,45,46,68,69,70,71,72,73,74,75,76,77,78,79,80,81,82,83,84,85,92,93,94,95,96,103,104,105,106,107,108,109,110,111,126,127,133,134,135,136,137,138,139,140,141,142,143,144,145,147,148,149,152,153,159,162,163,164,165,166,167,168,169,196,197,198,199,200,201,202,203,204,209, pelo valor total registrado R\$: 206.859,45 (Duzentos e seis mil oitocentos e cinquenta e nove reais quarenta e cinco centavos). **LEIA-SE:**

vencedora dos itens:  
5,6,14,15,16,20,21,24,1,27,28,29,30,31,35,36,37,38,39,44,45,  
46,68,69,70,71,72,73,74,75,76,77,78,79,80,81,82,83,84,85,92,  
93,94,95,96,103,104,105,106,107,108,109,110,111,112,113,  
114,115,116,117,118,119,120,125,126,127,134,135,136,137,  
138,139,140,141,142,143,144,145,147,148,149,152,153,159,  
162,163,164,165,166,167,168,169,184,185,186,187,188,189,  
196,197,198,199,200,201,202,203,204,209, pelo valor total  
registrado R\$: 222.731,75 (Duzentos e vinte e dois mil  
setecentos trinta e um reais e setenta e cinco centavos);  
Considerando que o critério de julgamento determinado foi o  
de Menor Preço por item. O pregoeiro informa ainda, que os  
autos do processo encontra-se com vistas franqueadas aos  
interessados a partir da data dessa publicação, nos dias úteis  
no horário de expediente do Município de Açailândia - SAAE  
Serviço Autônomo de Água e Esgoto. Açailândia/MA, 01 de  
março de 2021. Francisco Alves Prudêncio. Pregoeiro.

### PREGÃO PRESENCIAL

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO:** Considerando o inteiro teor dos autos do processo administrativo nº 049/2020, que deu origem a licitação na modalidade Pregão nº 001/2021, objetivando Registro de preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais hidráulico em geral, para manutenção dos subsistemas de distribuição e abastecimento de água, de interesse Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto. A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório acima identificado, adjudica todos os itens relacionados na tabela abaixo do processo licitatório das empresas; A empresa CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ: 03.341.917/0001-48, com sede à Rua 24, Quadra 42, Lote 78, Vila Ildemar, CEP. 65.930-000 Açailândia/MA. Pelo valor total de R\$: 388.585,00 (Trezentos e oitenta e oito mil quinhentos e oitenta e cinco reais);

Nome empresarial: CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI  
CNPJ nº: 03.341.917/0001-48  
Endereço: Rua 24, Quadra 42, Lote 78, Vila Ildemar, CEP. 65.930-000 Açailândia/MA  
Telefone: (99) 99126-8851  
E-mail: zmconstrucao2007@gmail.com  
Representante legal: Zilma Maria de Jesus Santos  
CPF nº: 691.888.903-68

#### MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	ADAPTADOR DE PVC DE 110MM X 4"	Unidade	Plastilit	10	67,90	679,00
2	ADAPTADOR DE PVC DE 20MM X ½"	Unidade	Plastilit	500	1,10	550,00
3	ADAPTADOR DE PVC DE 25MM X ¾"	Unidade	Plastilit	300	1,40	420,00
4	ADAPTADOR DE PVC DE 32MM X 1"	Unidade	Plastilit	100	2,90	290,00
5	ADAPTADOR DE PVC DE 50MM X 2"	Unidade	Plastilit	100	6,30	630,00
6	ADAPTADOR DE PVC DE 60MM X 2"	Unidade	Plastilit	100	16,50	1.650,00
7	ADAPTADOR DE PVC DE 75MM X 2 1/2"	Unidade	Plastilit	50	28,50	1.425,00

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015  
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações.  
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA  
[www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

**Aluisio Silva Sousa**  
*Prefeito Municipal*

**Renan Rodrigues Sorvos**  
*Procurador-Geral do Município*